

Ata de nº 2094/2020.

Aos trinta dias do mês de março de 2020, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Plenário Gomercindo Baldissera em hora costumeira, a Câmara de Vereadores de Campinas do sul. Em nome de Deus o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou a Secretária da casa que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores, conferido o quorum, confirmada a presença de todos, a Vereadora Rosangela prosseguiu com a leitura do evangelho do dia. Dando início a ordem do dia, o Sr. Presidente informou que a presente Sessão é realizada exclusivamente para a apreciação do Projeto nº 010/2020. Assim, leu-se o ofício de encaminhamento do Projeto, seguido da leitura do Projeto que reconhece a situação de emergência decretada pelo Executivo e convalida as medidas disciplinadas pelo Decreto Municipal nº 749 de 20 de março de 2020. Consultada a CUP sobre a possibilidade de dispensa de baixa e parecer desta matéria podendo ser discutida e votada nesta Sessão houve a concordância. Consultadas as lideranças partidárias sobre a decisão da Comissão, também houve a concordância. Assim, o Projeto foi posto em discussão, com a palavra o Vereador Ronaldo apresentou as seguintes emendas verbais; O Art. 3º terá a seguinte redação: Art. 3º o reconhecimento de que trata esta Lei é feito, também, para fins do dispositivo no Art. 65 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, especificamente. O Art. 4º terá a seguinte redação: Art. 4º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação produzindo seus efeitos enquanto vigente o Decreto Estadual nº 55.128 de 18 de março de 2020 e ulteriores alterações. Assim, a emenda foi posta em discussão e nenhum Vereador fez uso da palavra. Posta em votação foi aprovada por unanimidade. Sem mais manifestações o Projeto com a emenda foi posto em votação e foi aprovado por unanimidade. E considerando a necessidade de permanecer aglomerados o mínimo possível, foram suspensas as considerações finais, e em nome de Deus o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão. Sala das Sessões 30 de março de 2020.